

CPF:072.469.156-13

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2019

BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6°, do art. 5°, da Lei Federal n° 7.347/1985, Artigo 79ª da Lei federal n° 9605/1998.

ANDREA VULCANIS Secretária de Estado

Protocolo 157065

## Secretaria de Estado da Educação

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 4699/2019 - SEDUC

**Assunto:** Revogação de Portaria **Referência:** 201800006006095

**Síntese do Fato:** REVOGAR a Portaria n° 0549/2019-GAB/SEDUCE de 18 de fevereiro de 2019, em nome de **Neivaldo Mendes da Cunha**, CPF: 423.708.331-49, servidor desta Secretaria ocupante do cargo de Professor IV, nos moldes do Despacho n° 863/2019, com o seguinte teor: "(...) providenciar a revogação da Portaria nº 0549/2019 (5928704) que instaurou o PAD, haja visto que, já consta em andamento o Processo nº 201700006022390.

Autoridade Competente: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 21/11/2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 157095

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processonº:200800006041866

Data:

11/12/2008

Nome : Colégio Quadrangular

Assunto : Termo Aditivo

**Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 089/08** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e a Associação da Provisão da Radiodifusão e Apoio ao Menor - ARPRAM, mantenedora do Colégio Quadrangular.

**OBJETO:** A alteração do valor da contribuição voluntária e a prorrogação da vigência do Convênio nº 089/2008. **ALTERAÇÕES:** I - Cláusula Oitava - Da Contribuição Comunitária Voluntária: A unidade escolar conveniada, em questão, arrecadará em 2018 e 2019, a título de contribuição comunitária voluntária, os seguintes valores:

2018 - Ensino Fundamental: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) de cada aluno; Ensino Médio: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) de cada aluno.

2019 - Ensino Fundamental: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); Ensino Médio: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). II - Cláusula Décima Segunda - Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, compreendido entre 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019. PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial do Estado. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2019.

Protocolo 156961

#### TERMO DE ADESÃO - PROCESSO Nº 2019.0000.604.7829

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2019.0000.604.7829 e, com escopo no Despacho nº 4774/2019-ADSET, **RATIFICO** o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2019, na condição de órgão não participante, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 188/2018, da Secretaria de Estado de Saúde, para contratação de empresa para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nos equipamentos

de climatização, incluindo os reparos de todos os componentes que integram o Sistema de Climatização, incluindo os reparos de todos os componentes que integram o Sistema de Climatização, bem como os serviços a serem realizados sob demanda, caso necessários e as peças e acessórios passíveis de substituições, quando for o caso pelo período de 12 (doze) meses. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente processo, a empresa: REOBOTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 15.121.210/0001-05, no valor total de R\$ 125.002,10 (Cento e vinte e cinco mil, dois reais e dez centavos).

Goiânia, 20 de novembro de 2019. Prof<sup>a</sup>. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira Secretária de Estado da Educação

Protocolo 156882

## REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Anhanguera, nº 1.630, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 012/2019; Processo nº 2019.0000.604.4741. Abertura: 05 de dezembro de 2019, às 08h30min; Tipo da Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM: Objeto: Aquisição de mobiliário para equipar as dependências administrativas e áreas de convívio coletivo das novas Unidades de Ensino Padrão Século XXI, como também equipar as áreas administrativas da nova sede da Secretaria de Estado da Educação de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência. Fonte: 100. Valor total estimado: R\$1.870.971,55. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: http://www.seduce.go.gov.br/ e http://www.comprasnet.go.gov.br/. Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado. Telefones: (62) 3201-4050, e-mail: mailto:danielag. souza@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 21 de novembro de 2019. Leonardo de Lima Santos Gerente de Licitação

Protocolo 157098

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020 - PNAE

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público **Edital da Chamada Pública/ Agricultura Familiar**, Processo nº 2019.0000.605.7451, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente as Unidades Escolares das Coordenações Regionais de: Ceres, Goiás, Goiatuba, Itaberaí e Silvânia/GO. As Unidades Escolares jurisdicionadas, estarão aptas a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação dos Grupos Formais, Informais e Individuais até dia 13/12/2019, com abertura de Sessão Pública dia 16/12/2019. Os Editais podem ser acompanhados e retirados no site www.educacao.go.gov.br - Alimentação Escolar - Chamada Pública Merenda - Consulta de Editais. Maiores informações na Gerência de Licitação. E-mail: mailto:licitacao.merenda@seduc. go.gov.br.

#### Leonardo de Lima Santos

Gerente de Licitação

Protocolo 157101

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER Portaria 172/2019 - SEEL

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe o permissivo constitucional do



art. 40, § 1°, incisos II e VI, da Constituição do Estado de Goiás;

Considerando o direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular conforme Lei Federal nº 12.527, 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e Lei Estadual nº 18.025, 22 de maio de 2013 - Dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei Federal nº 12.527/2011, no âmbito do Estado de Goiás, institui o serviço de informação ao cidadão;

Considerando o disposto na Lei Federal n° 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, composta pelos servidores abaixo designados:

Tadeu Araújo do Valle - Presidente
Maurício Fenner Costa - Membro
Monalisa Lopes da Silva - Membro
Luís Gustavo de Araújo Ferreira - Membro
Marilianne Glauce Mendes Almeida - Membro

**Art.2º** Os membros desta Comissão realizarão suas atividades, sem prejuízo das respectivas atribuições.

 $\mbox{\bf Art.}~ {\bf 3}^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.** 

#### Rafael Ângelo do Valle Rahif

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 156886

# Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

#### EXTRATO DO CONTRATO 079/19

Processo: 201900007041709. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: One Comercial EIRELI ME, CNPJ: 19.658.645/0001-44. Objeto: Aquisição de motocicleta para a PCGO. Vigência: 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "e" do item 6.1 da Cláusula Quarta, podendo ser alterado, rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual ou distrato. Recurso: 280/União. Valor total: R\$ 14.133,00 (quatorze mil cento e trinta e três reais). Data/Outorga: 20/11/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 156924

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório, modalidade leilão, a ser realizado nos dias 12 e 13 de dezembro de 2019, com início às 13h00min horas, na Avenida Perimetral Norte esquina com GO-080 (saída para Nerópolis/GO), Setor Goiânia II, Goiânia/GO, em sessão pública, atendendo ao disposto nos artigos 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal n.º. 8.666/93 e Art. 4º da Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, Decreto Estadual nº 6.030, de 29 de outubro de 2004, com a redação que lhe deu o Decreto nº 6.177, de 23 de junho de 2005 e Decreto Estadual nº. 6.128, de 20 de abril de 2005, e pelas disposições fixadas no citado edital e seu anexo, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados no site (http://www.ssp.go.gov.br/) ou na sede da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP/GO.

Modalidade: Leilão. Processo: 201900016024697.

Objeto: A venda de veículos recuperáveis e sucatas, leves, médios, pesados, entre outros, removidos e recolhidos aos pátios de veículos dos Batalhões da Polícia Militar do Estado de Goiás, há mais de 60 (sessenta) dias.

Data: 12 e 13/12/2019. Hora: 13 horas (Horário de Brasília). Lindon Jonson Rodrigues de Barros Presidente da Comissão Especial de Leilão Portaria nº 1166/17-SSP/GO

Protocolo 156953

EXTRATO DO DESPACHO N.º 723/2019/GAB/SSP

Assunto: Despacho

Referência: Processo n.º 201500016001290.

Vítima: Administração Pública.

Infração: art. 303, inciso LIV, da Lei nº 10.460/88.

Síntese do Fato: trata-se de recurso administrativo, em processo administrativo disciplinar ordinário manejado por ex-servidor da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, contra decisão que lhe aplicou pena de demissão.

Decisão: recurso recebido apenas em seu efeito devolutivo. Em juízo de retratação, mantida a decisão na íntegra. Encaminhamento ao Senhor Governador do Estado de Goiás.

Data do Despacho: 19.11.2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 157076

## Delegacia Geral Da Policia Civil - DGPC

Extrato da Portaria nº 778/2019 - PC - O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção V do Capítulo II da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e no Decreto n.º 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo SEI n.º 201900007080133, especialmente o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho remetido a este Gabinete por meio do Memorando n.º 109/2019, datado de 11 de novembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público Antonnio Henrique Afonso Alves, inscrito no CPF n.º 002.011.353-61, ocupante do Cargo de Papiloscopista Policial da 3ª Classe, APTO à aquisição da estabilidade a partir do dia 04 de outubro de 2019. Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento e devidos registros; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. GDGPC, em Goiânia, aos 20/11/2019 - Odair José Soares - Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 156927

### Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019 - CBMGO

Processo: 201900011030169.

Modalidade: Aquisição via ARP nº 34/2018 - IBAMA.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Contratada: GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ:

61.089.835/0001-54.

Objeto: aquisição de Sopradores a Gasolina, para o Corpo de

Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Fonte de Recurso: Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA.

Quantidade: 14 (quatorze) unidades.

Valor Unitário: R\$ 1.628,43 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais

e quarenta e três centavos).

**Valor Total**: R\$ 22.798,02 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e dois centavos), datada de 11 de novembro de 2019.

Vigência do Contrato: 20/11/2019 a 19/11/2020.

Dewislon Adelino Mateus - CEL QOC Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 157086

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019 - CBMGO

Processo: 201900011032891.

Modalidade: Aquisição via ARP nº 009/2019 - CBMGO.